



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.755, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PmOB
Em 19/09/2023
Matrícula do Servidor: 10503
Prunçós
Assinatura

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
DOTAÇÕES AO ORÇAMENTO DO CORRENTE
EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 52.365,90 (Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)** ao orçamento do corrente exercício de conformidade do artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.958, de 08 de Novembro de 2022, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB

09.332.0002.2.0075	3.1.90.13.02	8.000,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.33.01	1.000,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.39.99	10.000,00
09.332.0002.2.0075	3.1.90.11.01	22.365,90
09.332.0002.2.0075	3.1.90.11.01	5.000,00
09.332.0002.2.0075	3.1.90.13.02	5.000,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.30.16	1.000,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações abaixo especificadas:

30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB

09.122.0025.2.0077	3.3.90.93.01	8.000,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.30.21	1.000,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.36.15	10.000,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.40.06	22.365,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO


09.332.0002.2.0075	3.3.90.08.56	5.000,00
09.332.0002.2.0075	3.1.90.04.14	5.000,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.30.07	1.000,00

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Senha
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022